



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 11/2014

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, subsequente, do *Campus* Recife.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº013/2014 PRODEN,
- Processo nº23294.000242.2014-54,
- 1ª Reunião Ordinária em 31/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, subsequente, do *Campus* Recife, conforme dados de identificação informados no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 01 de abril de 2014.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior

ANEXO I

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

CNPJ: 10.767.239/0001-45
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Nome Fantasia: IFPE Campus Recife
Esfera Admin.: Federal
Endereço: Av. Professor Luiz Freire,500 Curado
Recife/PE – CEP : 50740-540
Telefone: (81) 21251600
Site da unidade: www.ifpe.edu.br
Eixo Tecnológico : Controle de Processos Industriais

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Habilitação: **Técnico em Química Industrial**
Carga Horária: 1782 horas/aula(1336,5 h/r)
Estágio - Horas: 360 h/r

DADOS GERAIS DO CURSO

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

DENOMINAÇÃO: Curso Técnico em Química.

REGIME DE MATRÍCULA: Modular

PERIODICIDADE LETIVA: Semestral

CARGA HORÁRIA

:CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
	LIMITE MÍNIMO (anos/semestres)	LIMITE MÁXIMO (anos/semestres)
1336,5 h/r+ 360 h/r (Prática profissional)	2/ 4	5 / 10